
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.584/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Goiana dia 15 de abril como o dia da Conscientização dos Povos de Terreiros e o mês de Abril como mês da “Caminhada dos Povos de Terreiros”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. O dia da Conscientização dos Povos de Terreiros, a ser comemorado no dia 15 de abril de cada ano, contará com uma programação semanal.

Parágrafo único – Os povos de Terreiros do Município de Goiana serão os responsáveis pela organização e realização das manifestações religiosas em seus terreiros e cortejos por vias públicas do município, mediante solicitação.

Art. 2º – No Dia de Conscientização dos Povos de Terreiros deverão ser realizadas homenagens a diversidade religiosa do Município de Goiana, em especial a dos Povos de Terreiros, devendo a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Comunicação, dar notoriedade ao festejo.

Art. 3º – Na semana que precede ou sucede o dia 15 de abril deverá ser promovida “a caminhada dos povos de terreiros”, visando despertar a necessidade da conscientização.

Art. 4º – Fica instituído o mês de abril como forma de conscientizar as pessoas sobre a diversidade religiosa voltada aos povos dos terreiros.

Art. 5º – O município de Goiana, **poderá** apoiar financeiramente as festividades, mediante convênio firmado com a associação beneficiada, desde que esta esteja apta documentalmente a receber recursos públicos.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e definirá os critérios para sua execução.

Art. 7º – Os recursos financeiros necessários para o disposto no artigo 5º ficam autorizados mediante abertura de crédito extraordinário, para fins de suplementação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Goiana (PE), 13 de Abril de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO

Prefeito

Publicado por:

Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:E44C4A4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2023. Edição 3320a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>